EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2014 às 09:00 hs
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

PREÂMBULO

Aos 18 dias do mês de julho de 2.014 às 09:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014 do tipo menor preço por ITEM,** regido pelo Decreto Municipal n° 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, ANA CAROLINA ROSA DE JESUS BARBOSSA, RUTE FERREIRA DA SILVA BATISTA e MARINEIDE JOSÉ RAMOS,** designado através da Portaria nº 08/2014 de 06 de janeiro de 2014, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2.014.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL.** Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa e Estimativa de Preço.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições freqüentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

-2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.

2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.

2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.

2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea ”D” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93

2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.

2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.

2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.2 Não poderá participar do presente certame a empresa:

3.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;

3.2.2 Estrangeira que não funcione no País.

3.2.3 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

3.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Publica Municipal;

3.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vinculo empregatício com o Município.

3.3 A impugnação junto a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.
3.3.1 Se feita por licitante, a impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Pirapora até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.
3.3.2 As impugnações deverão ser formalizadas por escrito a Prefeitura de Pirapora, através do Pregoeiro e protocolada no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 18/07/2014

HORÁRIO: 09:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG. PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº **049/2014** ENVELOPE Nº 1 – **PROPOSTA COMERCIAL** PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG. PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº **049/2014** ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** PROPONENTE: _____

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" **que não sejam protocolados junto ao Setor de Licitações, no local, data e horário definidos neste edital.**

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes "proposta" e "documentação".

5.1.1 O horário do credenciamento será das **09:00 (nove horas) às 09:15 (nove horas e quinze minutos)**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados.

5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de "Proposta de Preços" e/ou "Documentação para Habilitação".

5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, **a declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, comprovada pelos documentos, *certidão simplificada ou simplificada digital*.

5.2.5 – Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

5.2.6 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.7 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06.

5.2.8 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo no ANEXO VI apresentar; junto ao credenciamento.

5.2.9 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.

6.1.1 – O envelope "proposta" poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital **(Compact Disc – CD ou pen-drive)** mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. ***Esse se faz necessário Para "agilizar" o certame***.

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO
A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta. Data e local: _____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal **(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)**

6.2.4 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2.5 - Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R$ 0,01.

6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Pela presente, (nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob nº _____ -sediada no (endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que **atende plenamente** os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços **N.º 049/2014**.

Data e local:

_____

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

(COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)

6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.11 - A (s) empresa (s) vencedora (s) terá um prazo de 03 (três) dias úteis para enviar novas planilhas adequando-as com os descontos dados conforme mapa de lances.

7 HABILITAÇÃO

O envelope "documentação" deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas _ **CNPJ** ***ATUALIZADO***;

7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 Prova de Regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.6 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011)

7.2.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na ***regularidade fiscal***, será assegurado para sua regularização o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 **Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Atestado(s) de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, a entrega do produto/ prestação de serviço de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

7.4.2. **Alvará de localização expedido pela Prefeitura Municipal da sede da Licitante (Resolução 144), (Obs.** ***Esse documento não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito constante no item 7.2.7 do edital*****).**

7.4.3 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local: __/__/___, _____

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal
(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF

A empresa _____inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Data e local:

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal
(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)

7.5 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os "originais" para esse fim.

7.7 Os documentos que por ventura não conter prazo de vigência no seu bojo, terá validade de 90 **(noventa)** dias a contar da data de sua emissão, exceto item 7.2.1

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por centro) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.1.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.1.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.1.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.1.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.1.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.

12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência e documentação anexa.

14.2. O objeto deverá ser entregue conforme especificação do anexo I, descrição do objeto.

14.3 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decidida sobre a sua aceitação ou rejeição.

14.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.5. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

14.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.7. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.8 Caso adjudicatório não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retira-lo.

14.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.

15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de credito em conta bancaria previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa –** Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;
b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.8.1 Conforme cláusula 5.2.4, caso a empresa apresente somente a certidão simplificada ou simplificada digital, mesmo assim poderá participar como ME ou EPP.

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

17.12 **A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente**.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 **O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subseqüente no horário do funcionamento da PMP (12:00 as 18:00 horas).**

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 13:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br .

Pirapora / MG, 27 de junho de 2.014

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de matérias e serviços para implantação das Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil do Município de Pirapora/MG**.**

Informática:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	Interfone com Câmera: Características Tipo Monitor 3,5 polegadas LCD tela colorida com sistema de áudio e visão noturna. Sistema de ligação com 04 fios para comunicação e mais 02 fios para acionamento de fechadura eletromagnética; Botão para destravamento de fechadura eletromagnética com fonte de alimentação incorporada; Botão para acionamento do monitor, independente do painel externo; Controle de brilho e contraste da imagem; Indicador de força(Led acesa indica que o monitor está ligado); Volume ajustável da campainha; Voltagem de fonte de entrada AC 100/240V AC e saída 15VDC; Resolução mínima de 480(H) x 234(V) Linha TV e garantia de 12 meses.	UN.	02
2.	Micro Intel Core i3 ou superior; Placa Mãe P8H61M-LE; Memoria de 4GB DDR3-1333MHZ; HD 500GB velocidade de rotação HD 7200 RPM e interface do HD Serial ATA 2 – 2MB; Gabinete ATX Torre; Driver de leitura e gravação de DVD; Placa de vídeo integrada com capacidade mínima de 384 MB; Incluso Monitor de LED de 18" polegadas; Teclado e Mouse USB.	UN.	04
3.	Impressora Laser Monocromática com as seguintes Características: Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão); Capacidade de entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 250 folhas, até 260 folhas e até 15 envelopes; Capacidade de saída: bandeja para 150 folhas viradas para baixo, 150 folhas, até 15 envelopes e até 100 transparências; **Requisitos do Sistema:** -Microsoft Windows 7 (32 bits/64 bits); 1GB de RAM, Windows Vista (32 bits/64 bits), Windows XP, Windows Server 2008 (32 bits/64 bits); Windows Server 2003: 512MB de RAM, todos os sistemas: 350MB de espaço livre no disco, unidade de CD-ROM e porta USB; Mac OS X v 10.4, 10.5, 10.6, 256MB de RAM, 150MB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM e porta USB; Conexões**:** USB 2.0 de alta velocidade e rede Ethernet 10/100; Velocidade em preto: 26ppm; Resolução máxima em preto: 600x600x2dp**;** Consumo: 440 watts ativa; 0,4 watt desligada; 1,6 watts (Auto-Off) em modo de economia de energia; 2,2 watts em espera; Ciclo mensal de trabalho: 8.000 páginas; Voltagem: 110V**;** Garantia mínima de 12 meses.	UN.	02

4.	Aparelho Telefônico VOIP com as seguintes características: SIP 2.0(RFC3261), NAT transverse: STUN mode; IP: DHCP / IP Estático / PPPoE; Configuração: consola/telnet, teclado, memória interna, web browser; QoS: IEEE 802.1p/Q tagging (VLAN), Layer 3 TOS; In-band DTMF e out-of band RFC2833 DTMF; Proxy mode e peer-to-peer SIP link mode; Standard encryption e authentication (MD5 eMD5-sess); FUNCIONALIDADES DO TELEFONE: Parqueamento de chamadas, Chamada em espera, transferência de chamadas; Conferencia, Não incomode; Speed dial; Ajuste de Volume, Mute, toques diferenciados; SMS, Voicemail, Importação/Exportação de Lista Telefónica, Lista de chamadas; System log, Modo de Configuração Admin/User, bloqueio do telefone; FUNCIONALIDADES DE VOZ: Codecs: G.722 (entre 50 e 7000Hz), G.711, G.729AB, G.726, G.723.1 ou iLBC; Suporta VAD, CNG, AEC, NLP, AGC; Alta-Voz com a norma IEEE 1329; FUNCIONALIDADES FÍSICAS: TI Titan Chipset; Ecrã LCD com 2 linhas 2x16; 2 portas Ethernet RJ-45, 1 headset jack; Especificações: Suporta até 2 linhas VoIP, com configurações individualizadas: Qualidade de Audio HD; Suporta o codec G.722 e alta-voz de qualidade; Com 2 teclas programáveis e 2 LEDs; Garantia mínima de 12 meses.	UN.	04
5.	Roteador Lan Wireless com as Especificações: I . I EEE 802.11g e I EEE 802.11b para Wireless LAN; I I . Deve possuir no mínimo uma antena com ganho mínimo de 4dBi; I I I . Deve suportar criptografia WEP, WPA e WPA2; IV. Deve possuir lista de controle de acesso por endereço MAC; V. Deve atender ao padrão 802.1x, autenticação em servidor RADIUS; VI . Deve permitir a conexão de placas de rede sem fio de qualquer fabricante que atendam aos padrões I EEE 802.11g e I EEE 802.11b, com todas as funcionalidade descritas nos subitens I I I , IV, V.; REDE ETHERNET VI I . Deve possuir no mínimo quatro (4) Portas RJ- 45 10Base-T/ 100Base-TX ETHERNET para a rede local (LAN) ;VI I I . Deve possuir no mínimo uma porta (1) RJ-45 10Base-T/ 100Base-TX ETHERNET para acesso a Internet (porta WAN) ; IX. A porta WAN deve permitir os seguintes tipos de configuração: PPPoE, IP dinâmico e IP fixo; X. Todas as portas RJ-45 ETHERNET devem atender aos padrões: IEEE 802.3 10BaseT, IEEE 802.3u 100BaseTX; XI . Todas as portas RJ- 45 ETHERNET devem ser auto MDI /MDI X; XI I . Todas as portas RJ- 45 ETHERNET devem ser full-duplex e ter velocidade auto negociável; XI I I . Todas as portas devem possuir led de indicação de conexão; FIREWALL XI V. Deve possuir funcionalidade de firewall integrada; XV.O firewall deve possuir filtros de camada 7, como por exemplo, l7filter e I PP2P, que possibilite o controle e/ ou bloqueio de banda de rede usada por aplicativos de compartilhamento de arquivos tipo P2P (torrent , emule, edonkey, ares, fastt rack, gnutella, etc) ; XVI . Deve permitir controle de banda da rede por I P, Faixa de IPs, Rede ou MAC; XVI I . Deve permitir elaboração de regras customizadas pelo usuário; Servidor DHCP XVI I I . Deve possuir um servidor de DHCP interno	UN.	02

	com capacidade de fornecer no mínimo 253 endereços IP, podendo ser configurada qualquer classe de I P; Gerenciamento e Configuração XIX. Deve possuir gerenciamento através do protocolo ssh; XX. Deve possuir interface Web para gerenciamento e configuração; XXI . Deve permitir acesso ao gerenciamento Web essh através da porta WAN; Geral XXI I . Deve possuir fonte de alimentação com tensões de entrada 110/ 220V; XXI I I . Deve vir acompanhado de manual de instalação; XXIV. Deve possuir garantia do fabricante de no mínimo um ano;		

Moveis de Escritório

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	Longarina 03 lugares sem braços com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas, com furos para ventilação corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento cromado ou pintura epóxi-pó;	UN.	04
2.	Arquivo 04 gavetas com dimensões de 1,33x0,46x0,69m. Confeccionado em chapa de aço, com acabamento em pintura epóxi, contendo 4 gavetas com sistema deslizante de trilho telescópico com roldanas de aço e chave tranca total simultânea das 4 gavetas.	UN.	06
3.	Mesa para Escritório com 02 gavetas com chave lateral com tranca total das 2 gavetas; Confeccionada em MDP revestido em melaminico texturizado, com bordas em perfil ergonômico arredondado a 180º; Estrutura confeccionada em tubo retangular com sessão vertical dupla e acabamento em pintura epóxi-pó eletrostática.	UN.	08
4.	Mesa para computador com suporte de teclado retrátil com corrediças metálicas; Confeccionada em MDP revestido em melaminico texturizado, com acabamento de bordas em perfil ergonômico arredondado a 180º; Estrutura confeccionada em tubo retangular com sessão vertical dupla e acabamento em pintura epóxi-pó eletrostática.	UN.	04
5.	Roupeiro de aço 12 portas pequenas, com pitão para cadeado de 25mm. 1,92x0,92x0,40m.	UN.	06
6.	Armário de Aço 1,98x1,20x0,40m. Confeccionado em chapa de aço 26 ou 22, com acabamento em pintura epóxi. Contém 4 prateleiras internas e 2 portas com chave.	UN.	10
7.	Mesa de reunião retangular 1,87x0,90x0,74m. Confeccionada em MDP, revestida em melaminico texturizado de alta resistência à ranhuras e despiguimentação, com acabamento de bordas em perfil de 16,5mm de espessura, arredondado a 180º. Estrutura de pés em metalon com sessão vertical tripla, que garanta maior resistência a rupturas no estrutural do móvel, com acabamento em pintura epóxi-eletrostática.	UN.	06
8.	Cadeira fixa com assento e encosto em polipropileno injetado; Estrutura tubular obilongo chapa 18 com acabamento e pintura epóxi eletrostática.	UN.	84

9.	Mesa de polipropileno com dimensões de 71cmx70cmx70cm.	UN.	10
10.	Bebedouro em aço inox de pressão e conjugado.	UN.	02
11.	Estante com 06 prateleiras confeccionada em chapa 22 de aço com acabamento em pintura epóxi.	UN.	04
12.	Esfignomanômetro Adulto com estetoscópio aneroide com selo de aprovação do INMETRO com manguito e pera em PVC; braçadeira em nylon e fecho em velcro.	UN.	04
13.	Esfignomanômetro Infantil com estetoscópio aneroide com selo de aprovação do INMETRO com manguito e pera em PVC; braçadeira em nylon e fecho em velcro.	UN.	04
14.	Armário vitrine 02 portas confeccionado em chapa de aço e vidro em 03 lados de 3MM; Com tranca e acabamento em pintura eletrostática pó; Dimensões 1,65m de alturax0,65m largurax0,40m profundidade.	UN.	02

Móveis:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	Fogão 4 bocas com acendimento automático, bocas esmaltadas, estufa, forno autolimpante, grades individuais; grill elétrico no forno; mesa selada; porta balanceada; prateleiras deslizantes com alturas reguláveis; pés reguláveis; queimador rápido selado; sensor stop-gás; Dim: 895x565x670mm; frequência 60hz; lâmpada do forno: 40w127v; voltagem 127v; garantia 1 ano.	UN.	02
2.	Geladeira 01 porta com capacidade de 280 litros; Tensão/voltagem 110V; Com degelo automática; Controle de temperatura externa; Prateleira em aramados e garantia mínima de 12 meses.	UN.	02
3.	Botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP, com carga de gás, material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade botijão de 13 Kg.	UN.	02
4.	Liquidificador, função pulsar/autolimpeza para facilitar a limpeza do copo sem precisar desmontar. Lâminas em aço inoxidável super desempenho e durabilidade, com porta-fio. Tampa com sobretampa, orifício para colocar os ingredientes, base antiderrapante, baixo nível de ruído, e copo com travamento.Velocidade mínimo 02, copo em polipropileno alto-resistente, Pulsar, baixo nível de ruído, baixíssimo consumo de energia com potencia de no mínimo 360 W, Copo com 1,5 LT, tensão 110/220V. Dimensões aproximadas Altura: 38,00 Centímetros Largura: 17,30 Centímetros Profundidade: 19,80 Centímetros Garantia de 12 meses pelo fornecedor.	UN.	02
5.	Ferro de passar roupa a vapor com indicador de desligamento automático: luz de aquecimento. Spray: para umedecer as rugas mais resistentes; Vapor Extra: jato de vapor concentrado; Função de Auto Limpeza; Base revestida de inox; Indicador de nível de enchimento máximo; Tampa do	UN.	02

	depósito de água; Cabo anatômico; Cabo elétrico extra longo (3m); Potência: 1200W (110V), 1500W (220V) Dimensões aprox. da embalagem: 19x15x31cm (AxLxP) Peso aprox. com embalagem: 1,6kg Garantia do Fornecedor: 12 meses.		
6.	Tábua de passar roupa com tampo em madeira O,S,B, (0,90 mm), com forro metálico, Pintura em tinta a pó (epóxi), Estrutura do tampo em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Superfície acolchoada, com espuma e tecido, Guia para regulagem de altura em chapa FF 18 (1,20 mm), Travessa da estrutura em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Pés dos cavaletes em tubo industrial redondo 3/4 x 0,90 mm, Travessas do cavalete em tubo industrial redondo 5/8 x 0,90 mm. Travessas em ferro redondo 3/16. Suporte em arame para ferro de passar. Ponteiras externas e interna em PVC. Chapas, tubos, ferros e arames, com tratamento anticorrosivo. Garantia pelo fabricante.	UN.	02
7.	Armário fechado para guardar utensílios de cozinha duplo Paneleiro de aço com estrutura em aço, portas com isolamento acústico, puxadores com acabamento UV e pés com sapata metalizada 06 portas e 03 prateleiras. Tampo em laminado plástico (fórmica) brilhante com borda arredondada (post forming). Fórmica resistente à riscos e abrasão de produtos de limpeza. Dobradiças: de pressão. Pés: em poliestireno de alto impacto (PS) com acabamento liso e sapata plástica cromada. Reguláveis, com colocação manual por encaixe.	UN.	02
8.	Tanquinho de lavar roupa com gabinete em polipropileno e painel em policarbonato; modelo tanquinho semi automático; contendo timer (programador de tempo), batedor e filtro; Com capacidade para 7 kg; Voltagem 110V; Garantia mínima 12 meses.	UN.	02
9.	Máquina de lavar roupas, capacidade mínima de 11 Kg, com tampa de abertura na parte superior, com gabinete em polipropileno, com programas de lavagem diversos e centrifugação. Voltagem 110V e garantia de 12 meses.	UN.	02
10.	Cama Beliche, em tubos redondos 1,90x0,90x1,80. Acompanha escada e grade para uso hospitalar.	UN.	14
11.	Colchão de Espuma de 1,90x90x15 para cama beliche hospitalar revestido em courano ou courvin, estilo D33 ou similar.	UN.	28
12.	Aparelho de televisão de LCD 32” polegadas, resolução 1366X768 linhas (1.049.088 pixels), entrada HDMI, conversor digital, entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	UN.	02
13.	Sofá 02 e 03 lugares em korino; Revestimento 100 % em korino natural, Com pés em madeira; Almofadas do assento e encosto fixas, Base forrada, Com divisão entre os lugares	UN.	02
14.	Rack multifuncional com no minimo 03 prateleiras em MDF, pés com rodízios, com dimensões aproximadas de altura 53cm, largura 114cm, profundidade 37cm.	UN.	02

15.	Antena parabólica compatível com o sistema digital DVB-S; Entrada para antena local (VHF ou UHF); Som Estéreo; Função sleep; Timer; Menu analógico e digital interativo, Funções na tela; Busca cega e automática de canais; Ajuda de posicionamento da antena; Função para edição de canais (favoritos, bloquear, renomear, apagar); Retorna ao último canal; Conversão de vídeo PAL/NTSC/ e Auto; Compatível com chave DiSEq 1.0 e 1.2; Seleção de Antenas através da chave 22 KHz; Conexões Aúdio e Vídeo RCA, RF; Resolução de vídeo 480 linhas incluso 01 Receptor, 01 Controle remoto, 02 Pilhas, 01 Cabo de áudio e vídeo, 01 Cabo RF 75 Ohms de 15cm (usado para jampear do Loop ao LNB IN), 01 Antena Parabólica 1,50m / tela, 01 LNBF Monoponto; 01 Kit de cabo e conectores; Voltagem Bivolt Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) Antena: Ø150cm - Receptor: 29x24x5cm Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 55x11x98cm Garantia do fornecedor 12 meses.	UN.	02
16.	Aparelho de DVD player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. Entrada USB (no mínimo uma). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT. Garantia de 12 meses.	UN.	02
17.	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB Rádio com CD Player; Reproduz CD MP3, CD-R e CD-RW; Memória programável para 60 faixas; Função de repetição da faixa, do disco e total; Rádio FM - OM estéreo com sintonia analógica; Entrada USB Host; Entrada auxiliar LINE-IN para reprodução de música via fone de ouvido; Saída para fone de ouvido; Alimentação 127/220V; Dimensões (LxAxP)mm.: 351x139x258; Garantia mínima de 12 meses	UN.	02

1– CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O objeto do presente termo de referência é a aquisição de Equipamentos de informática e segurança, Eletrodomésticos, Móveis para escritório e móveis.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 – A presente aquisição visa atender as necessidades de implantação do serviço de acolhimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas através dos serviços referenciados pela rede de saúde mental, onde abrigará os munícipes com acompanhamento multiprofissional por períodos estabelecidos pela equipe com atenção 24 horas.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Os materiais a serem adquiridas deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos nas quantidades relacionadas no Anexo I do Edital.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas correrão a conta das dotações orçamentárias:
14.02.02.10.301.0210.5009.4.4.90.52.00

5 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme descrições contidas no anexo I do Edital. O horário da entrega deverá ser, de ***12 às 18 horas,*** O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

5.2 Todos os produtos licitados deverão ser entregues **diretamente** no endereço Avenida Otavio Carneiro, 352 Santo Antônio mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que para atender às exigências legais é preciso considerar:

- Não poderão ser entregues produtos com datas de validade expirada;

- Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo uma via para o fornecedor e uma para a secretaria municipal de saúde). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

- As notas fiscais deverão ser emitidas com valores conforme proposta apresentada.

6 –PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2014 - PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO N° 049/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL.**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.
01	ANTENA PARABÓLICA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DIGITAL DVB-S, ENTRADA PARA ANTENA LOCAL (VHF OU UHF), SOM ESTÉREO, FUNÇÃO SLEEP, TIMER, MENU ANALÓGICO E DIGITAL INTERATIVO, FUNÇÕES NA TELA, BUSCA CEGA E AUTOMÁTICA DE CANAIS, AJUDA DE POSICIONAMENTO DA ANTENA, FUNÇÃO PARA EDIÇÃO DE CANAIS (FAVORITOS, BLOQUEAR, RENOMEAR, APAGAR), RETORNA AO ÚLTIMO CANAL, CONVERSÃO DE VÍDEO PAL/NTSC/ E AUTO, COMPATÍVEL COM CHAVE DISEQ 1.0 E 1.2, SELEÇÃO DE ANTENAS ATRAVÉS DA CHAVE 22 KHZ, CONEXÕES AÚDIO E VÍDEO RCA, RF, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS INCLUSO 01 RECEPTOR, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 01 CABO RF 75 OHMS DE 15CM (USADO PARA JAMPEAR DO LOOP AO LNB IN), 01 ANTENA PARABÓLICA 1,50M / TELA, 01 LNBF MONOPONTO, 01 KIT DE CABO E CONECTORES, VOLTAGEM BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) ANTENA: Ø150CM - RECEPTOR: 29X24X5CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 55X11X98CM GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNI	02	
02	APARELHO DE DVD PLAYER (COM CONTROLE REMOTO E CABOS AV E HDMI INCLUSOS), COMPATÍVEIS COM AS MÍDIAS DVD VÍDEO E CD, COMPATÍVEL COM FORMATOS MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. ENTRADA USB (NO MÍNIMO UMA). SAÍDAS: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	02	
03	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER, REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS, FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL, RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA, ENTRADA USB HOST, ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO 127/220V, DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNI	02	
04	APARELHO DE TELEVISÃO DE LCD 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1366X768 LINHAS (1.049.088 PIXELS), ENTRADA HDMI, CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO E TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	02	

05	APARELHO TELEFONICO VOIP COM AS SEGUINTES CARACTERISITCAS:SIP 2.0(RFC3261), NAT TRANSVERSE: STUN MODE, IP: DHCP/ IP ESTATICO / PPPOE, CONFIGURAÇÃO:CONSOLA/TELNET,TECLADO,MEMORIA INTERNA,WEB BROWSER, QOS:IEEE 802.1P/Q TAGGING(VLAN),LAYER 3 TOS,IN-BAND DTMF E OUT-OF BAND RFC2833 DTMF, PROXY MODE E PEER-TO-PEER SIP LINK MODE,STANDAR ENCYPTION E AUTHENTICATION (MD5 EMD5-SESS),FUNCIONALIDADES DO TELEFONE:PARQUEAMENTO DE CHAMADAS,CHAMADA EM ESPERA,TRANSFERENCIA DE CHAMADAS,CONFERENCIA,NÃO INCOMODE,SPEED DIAL,AJUSTE DE VOLUME,MUTE, TOQUES DIFERENCIADOS,SMS,VOICEMAIL,IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE LISTA TELEFONICA,LISTA DE CHAMADAS,SYSTEM LOG,MODO DE CONFIGURAÇÃO ADMIN/USER,BLOQUEIO DO TELEFONE,FUNCIONALIDADES DE VOZ:CODECS:G.722 (ENTRE 50 E 7000HZ),G.711,G.729AB,G.723.1 OU ILBC,SUPORTA VAD,CNG,AEC,NLP,AGC,ALTA -VOZ COM A NORMA IEEE 1329,FUNCIONALIDADES FISICAS: TI TITAN CHIPSET,ECRÃ LCD COM 2 LINHAS 2X16,2 PORTAS ETHERNET RJ-45, 1 HEADSET JACK,ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 2 LINHAS VOIP, COM CONFIGURAÇÕES INDIVIDUALIZADAS:QUALIDADE DE AUDIO HD, SUPORTA O CODEC G.722 E ALTA-VOZ DE QUALIDADE, COM 2 TECLAS PROGAMÁVEISE 2 LEDS,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNI	02	
06	ARMÁRIO DE AÇO 1,98X1,20X0,40M. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 OU 22, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CONTÉM 4 PRATELEIRAS INTERNAS E 2 PORTAS COM CHAVE E MACANETA	UNI	10	
07	ARMÁRIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA DUPLO PANELEIRO DE AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADORES COM ACABAMENTO UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA 06 PORTAS E 03 PRATELEIRAS. TAMPO EM LAMINADO PLÁSTICO (FÓRMICA) BRILHANTE COM BORDA ARREDONDADA (POST FORMING). FÓRMICA RESISTENTE À RISCOS E ABRASÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. DOBRADIÇAS: DE PRESSÃO. PÉS: EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PS) COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA. REGULÁVEIS, COM COLOCAÇÃO MANUAL POR ENCAIXE.	UNI	02	
08	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO E VIDRO EM 03 LADOS DE 3MM, COM TRANCA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, DIMENSÕES 1,65M DE ALTURAX0,65M LARGURAX0,40M PROFUNDIDADE.	UNI	02	
09	ARQUIVO 04 GAVETAS COM DIMENSÕES DE 1,33 X 0,46 X 0,69M.CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ACABAMENTOEM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, CONTENDO 4 GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE DE TRILHO TELESCOPICO COM ROLDANAS DE AÇO E CHAVE TRANCA TOTAL SIMULTANEA DAS 4 GAVETAS	UNI	06	
10	BEBEDOURO EM AÇO INOX DE PRESSÃO E CONJUGADO.	UNI	02	
11	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM CARGA DE GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO DE 13 KG.	UNI	02	
12	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA TUBULAR OBILONGO CHAPA 18 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PRETA.	UNI	84	
13	CAMA BELICHE, EM TUBOS REDONDOS 1,90X0,90X1,80. ACOMPANHA ESCADA E GRADE PARA USO HOSPITALAR.	UNI	14	

14	COLCHÃO DE ESPUMA DE 1,90X90X15 PARA CAMA BELICHE HOSPITALAR REVESTIDO EM COURANO OU COURVIN, ESTILO D33 OU SIMILAR.	UNI	28	
15	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO.	UNI	04	
16	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO.	UNI	04	
17	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM CHAPA 22 DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI CINZA	UNI	04	
18	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR COM INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: LUZ DE AQUECIMENTO. SPRAY: PARA UMEDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA: JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO DE AUTO LIMPEZA, BASE REVESTIDA DE INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO, TAMPA DO DEPÓSITO DE ÁGUA, CABO ANATÔMICO, CABO ELÉTRICO EXTRA LONGO (3M), POTÊNCIA: 1200W (110V), 1500W (220V) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 19X15X31CM (AXLXP) PESO APROX. COM EMBALAGEM: 1,6KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNI	02	
19	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOCAS ESMALTADAS, ESTUFA, FORNO AUTOLIMPANTE, GRADES INDIVIDUAIS, GRILL ELÉTRICO NO FORNO, MESA SELADA, PORTA BALANCEADA, PRATELEIRAS DESLIZANTES COM ALTURAS REGULÁVEIS, PÉS REGULÁVEIS, QUEIMADOR RÁPIDO SELADO, SENSOR STOP-GÁS, DIM: 895X565X670MM, FREQUÊNCIA 60HZ, LÂMPADA DO FORNO: 40W127V, VOLTAGEM 127V, GARANTIA 1 ANO,NA COR BEGE.	UNI	02	
20	GELADEIRA 01 PORTA COM CAPACIDADE DE 280 LITROS, TENSÃO/VOLTAGEM 110V, COM DEGELO AUTOMÁTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA, PRATELEIRA EM ARAMADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,NA COR BEGE.	UNI	02	
21	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTES CARACTERISITCAS: OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO:AUTOMATICA (PADRÃO), CAPACIDADE DE ENTRADA,SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITARIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS,ATÉ 260 FOLHAS E ATÉ 15 ENVELOPES,CAPACIDADE DE SAÍDA:BANDEJA PARA 150 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 150 FOLHAS ATÉ 15 ENVELOPES E ATÉ 100 TRANSPARENCIAS , REQUISITOS DO SISTEMA :MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BITS/64 BITS),1GB DE RAM ,WINDOWS VISTA(32 BITS/64 BITS),WINDOWS XP,WINDOES SERVER 2008 (32 BITS/64 BITS),WINDOWS SERVER 2003:512MB DE RAM,TODOS OS SISTEMAS:350MB DE ESPAÇO LIVRE NO DISCO,UNIDADE DE CD-ROM E PORTA USB,MAC OS XV 10.4,10.5,10.6, 256MB DE RAM,150MB DE ESPAÇO DISPONIVEL NO DISCO,UNIDADE DE CD-ROM E PORTA USB,CONEXÕES:USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100,VELOCIDADE EM PRETO:26PPM,RESOLUÇÃO MAXIMA EM PRETO: 600X600X2DP,CONSUMO:440 WATTS ATIVA,0,4 WATT DESLIGADA, 1,6 WATTS(AUTO OFF) EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA, 2,2 WATTS EM ESPERA,CICLO MENSAL DE TRABALHO: 8.000 PAGINAS, VOLTAGEM:110V,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNI	02	

22	INTERFONE COM CÂMERA: CARACTERISTICAS TIPO MONITOR 3,5 POLEGADAS LCD TELA COLORIDA COM SISTEMA DE ÁUDIO E VISÃO NOTURNA.SISTEMA DE LIGAÇÃO COM 04 FIOS PARA COMUNICAÇÃO E MAIS 02 FIOS PARA ACIONAMENTO DE FECHADURA ELETROMAGNETICA, BOTÃO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA ELETROMAGNETICA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA,BOTÃO PARA ACIONAMENTO DO MONITOR,INDEPENDENTE DO PAINEL EXTERNO,CONTROLE DE BRILHO E CONTRASTE DA IMAGEM,INDICADOR DE FORÇA(LED ACESA INDICA QUE O MONITOR ESTÁ LIGADO),VOLUME AJUSTAVEL DA CAMPANHIA,VOLTAGEM DE FONTE DE ENTRADA AC 100/240V AC E SAÍDA 15VDC,RESOLUÇÃO MINIMA DE 480(H) X 234(V) LINHA TV E GARANTIA DE 12 MESES	UNI	02	
23	LIQUIDIFICADOR, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA PARA FACILITAR A LIMPEZA DO COPO SEM PRECISAR DESMONTAR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL SUPER DESEMPENHO E DURABILIDADE, COM PORTA-FIO. TAMPA COM SOBRETAMPA, ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO.VELOCIDADE MÍNIMO 02, COPO EM POLIPROPILENO ALTO-RESISTENTE, PULSAR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 360 W, COPO COM 1,5 LT, TENSÃO 110/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 38,00 CENTÍMETROS LARGURA: 17,30 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 19,80 CENTÍMETROS GARANTIA DE 12 MESES PELO FORNECEDOR.	UNI	02	
24	LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, EM CORES SOLIDAS, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUARIO, ESTRURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMEMTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.	UNI	04	
25	MESA DE POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 71CMX70CMX70CM COR BRANCA.	UNI	10	
26	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1,87X0,90X0,74M. CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA À RANHURAS E DESPIGUIMENTAÇÃO, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL DE 16,5MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO A 180º. ESTRUTURA DE PÉS EM METALON COM SESSÃO VERTICAL TRIPLA,UNIDAS POR LONGARINA HORIZONTAL QUE GARANTA MAIOR RESISTÊNCIA A RUPTURAS NO ESTRUTURAL DO MÓVEL, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UNI	06	
27	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE DE TECLADO RETRATIL COM CORREDIÇAS METALICAS, CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR CINZA,COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL ERGONOMICO ARRENDONDADO A 180º, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR COM SESSÃO VERTICAL DUPLA EM PINTURA EPÓXI-PÓ ESLETROSTATICA PRETA	UNI	04	
28	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE LATERAL COM TRANCA TOTAL DAS 2 GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR CINZA,COM BORDAS EM PERFIL ERGONOMICO A 180º, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR COM SESSÃO VERTICAL DUPLA UNIDAS POR LONGARINA HORIZONTAL E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	UNI	08	

29	MICRO INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, PLACA MÃE P8H61M-LE, MEMORIA DE 4GB DDR3-1333MHZ, HD 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7200 RPM E INTERFACE DO HD SERIAL ATA 2-2MB,GABINETE ATX TORRE,DRIVER DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE DVD, PLACA DE VIDEO INTEGRADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 384MB, INCLUSO MONITOR DE LED DE 18XX PLOEGADAS, TECLADO E MOUSE USB	UNI	02	
30	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG, COM TAMPA DE ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, COM GABINETE EM POLIPROPILENO, COM PROGRAMAS DE LAVAGEM DIVERSOS E CENTRIFUGAÇÃO. VOLTAGEM 110V E GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	02	
31	RACK MULTIFUNCIONAL COM NO MINIMO 03 PRATELEIRAS EM MDF, PÉS COM RODÍZIOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 53CM, LARGURA 114CM, PROFUNDIDADE 37CM.	UNI	02	
32	ROTEADOR LAN WIRELESS COM AS ESPECIFICAÇÕES: I . I EEE 802.11G E I EEE 802.11B PARA WIRELESS LAN, I I . DEVE POSSUIR NO MINIMO UMA ANTENA COM GANHO MININO DE 4DBI, I I I . DEVE SUPORTAR CRIPTOGRAFIA WEP,WPA E WPA2, IV.DEVE POSSUIR LISTA DE CONTROLE DE ACESSO POR ENDEREÇO MAC, V .DEVE ATENDER AO PADRÃO 802.1X,AUTENTICAÇÃO EM SERVIDOR RADIUS, IV.DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE PLACAS DE REDE SEM FIO DE QUALQUER FABRICANTE QUE ATENDAM AOS PADRÕES I EEE 802.11G E I EEE 802.11B,COM TODAS AS FUNCIONALIDADE DESCRITAS NO SUBITENS I I I , IV, V., REDE ETHERNET VI I . DEVE POSSUI NO MINIMO QUATRO (4) PORTAS RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX ETHERNET PARA A REDE LOCAL (LAN), VI I I .DEVE POSSUI NO MINIMO UMA PORTA (1) RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX ETHERNET PARA ACESSO A INTERNET (PORTA WAN), IX. A PORTA WAN DEVE PERMITIR OS SEGUINTES TIPOS DE CONFIGURAÇÃO: PPPOE,IP DINAMICO E IP FIXO,X.TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM ATENDER AOS PADRÕES: IEEE 802.3 10BASET, IEEE 802.3U 100BASETX, XI. TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM SER AUTO MDI/MDI X, XI I.TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM SER FULL-DUPLEX E TER VELOCIDADE AUTO NEGOCIAVEL, XI I I. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DE CONEXÃO,FIREWALL XI V.DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE FIREWALL INTEGRADA, XV. O FIREWALL DVE POSSUIR FILTROS DE CAMADA 7,COMO POR EXEMPLO,I7FILTER E I PP2P,QUE POSSIBILITE O CONTROLE E/OU BLOQUEIO DE BANDA DE REDE USADA POR APLICATIVOS DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS TIPO P2P (TORRENT,EMULE,EDONKEY,ARES,FASTT RACK,GNUTELLA,ETC), XVI. DEVE PERMITIR CONTROLE DE BANDA DA REDE POR I P , FAIXA DE IPS,REDE OU MAC, XVI I . DEVE PERMITIR ELABORAÇÃO DE REGRAS CUSTOMIZADAS PELO USUARIO, SERVIDOR DHCP XVI I . DEVE POSSUIR UM SERVIDOR DE DHCP INTERNO COM CAPACIDADE DE FORNECER NO MINIMO 253 ENDEREÇOS IP, PODENDO SER CONFIGURADA QUALQUER CLASSE E I P, GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO XIX .DEVE POSSUIR GERENCIAMENTO ATRAVERS DO PROTOCOLO SSH, XX. DEVE POSSUIR INTERFACE WEB PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO, XXI. DEVE PERMITIR ACESSO AO GERENCIAMENTO WEB ESSH ATRAVES DA PORTA WN, GERAL XXI I. DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÕES DE ENTRADA 110/220V, XXI I I .DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO, XXIV. DEVE POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MINIMO UM ANO,	UNI	02	
33	ROUPEIRO DE AÇO22,12 PORTAS PEQUENAS, COM PITÃO PARA CADEADO DE 25MM. 1,92X0,92X0,40M,ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ ELETROSTATICA CINZA	UNI	06	

34	SOFÁ 02 E 03 LUGARES EM KORINO, REVESTIMENTO 100 % EM KORINO NATURAL, COM PÉS EM MADEIRA, ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO FIXAS, BASE FORRADA, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES	UNI	02	
35	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM GABINETE EM POLIPROPILENO E PAINEL EM POLICARBONATO, MODELO TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICO, CONTENDO TIMER (PROGRAMADOR DE TEMPO), BATEDOR E FILTRO, COM CAPACIDADE PARA 7 KG, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	02	
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM TAMPO EM MADEIRA O,S,B, (0,90 MM), COM FORRO METÁLICO, PINTURA EM TINTA A PÓ (EPÓXI), ESTRUTURA DO TAMPO EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, SUPERFÍCIE ACOLCHOADA, COM ESPUMA E TECIDO, GUIA PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CHAPA FF 18 (1,20 MM), TRAVESSA DA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, PÉS DOS CAVALETES EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, TRAVESSAS DO CAVALETE EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 5/8 X 0,90 MM. TRAVESSAS EM FERRO REDONDO 3/16. SUPORTE EM ARAME PARA FERRO DE PASSAR. PONTEIRAS EXTERNAS E INTERNA EM PVC. CHAPAS, TUBOS, FERROS E ARAMES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UNI	02	

1. Parâmetros:
Forma de julgamento: Menor Preço por **ITEM**
2. Prazos:

- **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento**: Entrega em até 10 (dez) úteis após emissão da ordem de fornecimento, expedida pelo órgão competente da Prefeitura M. de Pirapora, a contar da data da assinatura do contrato.
- **Pagamento**: Em até 30 (**trinta**) dias corridos, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.
- **Local de entrega: Conforme ordem de fornecimento expedida pelo setor de suprimentos.**
- **Fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde**

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade **PPRP** nº 049/2014.

2) **NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS QUE NÃO TIVEREM DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL SERÃO DEVOLVIDOS. E A DESPESA DO FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA**

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, COM SEDE À _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA – NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO),A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº _____ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 ***(preenchida em papel timbrado da proponente)***	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
FAX:	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01					
02					
03					
VALOR TOTAL GLOBAL:					

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Garantia:	
Marca	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

_____

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2014, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 061/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 049/2014, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL,** os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL,** conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICIPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÂO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 049/2.014. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 049/2.014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 049/2.014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA					
CNPJ					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Unitário	Total

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar do prazo previsto no anexo I quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
b) Cancelamento do registro na Ata.
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

a) Advertência.
b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceita as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração do MUNICIPIO DE PIRAPORA.

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

_____
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADA
Representante:
CPF:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 049/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, _____ de _____ de 2.014.

_____
NOME

_____
RG

_____
CARGO

ANEXO - VI

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 049/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL.

D E C L A R AÇ Ã O

(Razão Social do LICITANTE)_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.

Pirapora, ____ de _____ de 2014.

_____
(Nome e assinatura do Declarante)
Carimbo de CNPJ do licitante

Obs: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO VII

ESTIMATIVA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 061/2.014
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 049/2.014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SEGURANÇA, INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO JUVENIL.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Uni.
01	ANTENA PARABÓLICA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DIGITAL DVB-S, ENTRADA PARA ANTENA LOCAL (VHF OU UHF), SOM ESTÉREO, FUNÇÃO SLEEP, TIMER, MENU ANALÓGICO E DIGITAL INTERATIVO, FUNÇÕES NA TELA, BUSCA CEGA E AUTOMÁTICA DE CANAIS, AJUDA DE POSICIONAMENTO DA ANTENA, FUNÇÃO PARA EDIÇÃO DE CANAIS (FAVORITOS, BLOQUEAR, RENOMEAR, APAGAR), RETORNA AO ÚLTIMO CANAL, CONVERSÃO DE VÍDEO PAL/NTSC/ E AUTO, COMPATÍVEL COM CHAVE DISEQ 1.0 E 1.2, SELEÇÃO DE ANTENAS ATRAVÉS DA CHAVE 22 KHZ, CONEXÕES AÚDIO E VÍDEO RCA, RF, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 480 LINHAS INCLUSO 01 RECEPTOR, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 01 CABO RF 75 OHMS DE 15CM (USADO PARA JAMPEAR DO LOOP AO LNB IN), 01 ANTENA PARABÓLICA 1,50M / TELA, 01 LNBF MONOPONTO, 01 KIT DE CABO E CONECTORES, VOLTAGEM BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) ANTENA: Ø150CM - RECEPTOR: 29X24X5CM DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 55X11X98CM GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UNI	02	R$ 796,33
02	APARELHO DE DVD PLAYER (COM CONTROLE REMOTO E CABOS AV E HDMI INCLUSOS), COMPATÍVEIS COM AS MÍDIAS DVD VÍDEO E CD, COMPATÍVEL COM FORMATOS MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. ENTRADA USB (NO MÍNIMO UMA). SAÍDAS: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	02	R$ 336,00
03	APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RÁDIO COM CD PLAYER, REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW, MEMÓRIA PROGRAMÁVEL PARA 60 FAIXAS, FUNÇÃO DE REPETIÇÃO DA FAIXA, DO DISCO E TOTAL, RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA, ENTRADA USB HOST, ENTRADA AUXILIAR LINE-IN PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICA VIA FONE DE OUVIDO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO 127/220V, DIMENSÕES (LXAXP)MM.: 351X139X258, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNI	02	R$ 630,00
04	APARELHO DE TELEVISÃO DE LCD 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1366X768 LINHAS (1.049.088 PIXELS), ENTRADA HDMI, CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO E TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	02	R$ 1.760,00
05	APARELHO TELEFONICO VOIP COM AS SEGUINTES CARACTERISITCAS:SIP 2.0(RFC3261), NAT TRANSVERSE: STUN MODE, IP: DHCP/ IP ESTATICO / PPPOE, CONFIGURAÇÃO:CONSOLA/TELNET,TECLADO,MEMORIA INTERNA,WEB BROWSER, QOS:IEEE 802.1P/Q TAGGING(VLAN),LAYER 3 TOS,IN-BAND DTMF E OUT-OF BAND RFC2833 DTMF, PROXY MODE E PEER-TO-PEER SIP LINK MODE,STANDAR ENCYPTION E AUTHENTICATION (MD5 EMD5-SESS),FUNCIONALIDADES DO TELEFONE:PARQUEAMENTO DE CHAMADAS,CHAMADA EM ESPERA,TRANSFERENCIA DE CHAMADAS,CONFERENCIA,NÃO INCOMODE,SPEED DIAL,AJUSTE DE VOLUME,MUTE, TOQUES DIFERENCIADOS,SMS,VOICEMAIL,IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO DE LISTA TELEFONICA,LISTA DE CHAMADAS,SYSTEM LOG,MODO DE CONFIGURAÇÃO ADMIN/USER,BLOQUEIO DO TELEFONE,FUNCIONALIDADES DE VOZ:CODECS:G.722 (ENTRE 50 E 7000HZ),G.711,G.729AB,G.723.1 OU ILBC,SUPORTA VAD,CNG,AEC,NLP,AGC,ALTA -VOZ COM A NORMA IEEE 1329,FUNCIONALIDADES FISICAS: TI TITAN CHIPSET,ECRÃ LCD COM 2 LINHAS 2X16,2 PORTAS ETHERNET RJ-45, 1 HEADSET JACK,ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 2 LINHAS VOIP, COM CONFIGURAÇÕES INDIVIDUALIZADAS:QUALIDADE DE AUDIO HD, SUPORTA O CODEC G.722 E ALTA-VOZ DE QUALIDADE, COM 2 TECLAS PROGAMÁVEISE 2 LEDS,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNI	02	R$ 541,67
06	ARMÁRIO DE AÇO 1,98X1,20X0,40M. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 OU 22, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CONTÉM 4 PRATELEIRAS INTERNAS E 2 PORTAS COM CHAVE E MACANETA	UNI	10	R$ 857,50

07	ARMÁRIO FECHADO PARA GUARDAR UTENSÍLIOS DE COZINHA DUPLO PANELEIRO DE AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, PORTAS COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, PUXADORES COM ACABAMENTO UV E PÉS COM SAPATA METALIZADA 06 PORTAS E 03 PRATELEIRAS. TAMPO EM LAMINADO PLÁSTICO (FÓRMICA) BRILHANTE COM BORDA ARREDONDADA (POST FORMING). FÓRMICA RESISTENTE À RISCOS E ABRASÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. DOBRADIÇAS: DE PRESSÃO. PÉS: EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PS) COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA. REGULÁVEIS, COM COLOCAÇÃO MANUAL POR ENCAIXE.	UNI	02	R$ 1.036,30
08	ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO E VIDRO EM 03 LADOS DE 3MM, COM TRANCA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ, DIMENSÕES 1,65M DE ALTURAX0,65M LARGURAX0,40M PROFUNDIDADE.	UNI	02	R$ 719,00
09	ARQUIVO 04 GAVETAS COM DIMENSÕES DE 1,33 X 0,46 X 0,69M.CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22, COM ACABAMENTOEM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA, CONTENDO 4 GAVETAS COM SISTEMA DESLIZANTE DE TRILHO TELESCOPICO COM ROLDANAS DE AÇO E CHAVE TRANCA TOTAL SIMULTANEA DAS 4 GAVETAS	UNI	06	R$ 708,33
10	BEBEDOURO EM AÇO INOX DE PRESSÃO E CONJUGADO.	UNI	02	R$ 1.153,30
11	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM CARGA DE GÁS, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANOBUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO DE 13 KG.	UNI	02	R$ 185,00
12	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, ESTRUTURA TUBULAR OBILONGO CHAPA 18 COM ACABAMENTO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PRETA.	UNI	84	R$ 115,33
13	CAMA BELICHE, EM TUBOS REDONDOS 1,90X0,90X1,80. ACOMPANHA ESCADA E GRADE PARA USO HOSPITALAR.	UNI	14	R$ 1.020,00
14	COLCHÃO DE ESPUMA DE 1,90X90X15 PARA CAMA BELICHE HOSPITALAR REVESTIDO EM COURANO OU COURVIN, ESTILO D33 OU SIMILAR.	UNI	28	R$ 385,00
15	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO.	UNI	04	R$ 495,00
16	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO ANEROIDE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO COM MANGUITO E PERA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO.	UNI	04	R$ 441,67
17	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADA EM CHAPA 22 DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI CINZA	UNI	04	R$ 302,17
18	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR COM INDICADOR DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: LUZ DE AQUECIMENTO. SPRAY: PARA UMEDECER AS RUGAS MAIS RESISTENTES, VAPOR EXTRA: JATO DE VAPOR CONCENTRADO, FUNÇÃO DE AUTO LIMPEZA, BASE REVESTIDA DE INOX, INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO, TAMPA DO DEPÓSITO DE ÁGUA, CABO ANATÔMICO, CABO ELÉTRICO EXTRA LONGO (3M), POTÊNCIA: 1200W (110V), 1500W (220V) DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 19X15X31CM (AXLXP) PESO APROX. COM EMBALAGEM: 1,6KG GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	UNI	02	R$ 111,67
19	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOCAS ESMALTADAS, ESTUFA, FORNO AUTOLIMPANTE, GRADES INDIVIDUAIS, GRILL ELÉTRICO NO FORNO, MESA SELADA, PORTA BALANCEADA, PRATELEIRAS DESLIZANTES COM ALTURAS REGULÁVEIS, PÉS REGULÁVEIS, QUEIMADOR RÁPIDO SELADO, SENSOR STOP-GÁS, DIM: 895X565X670MM, FREQUÊNCIA 60HZ, LÂMPADA DO FORNO: 40W127V, VOLTAGEM 127V, GARANTIA 1 ANO,NA COR BEGE.	UNI	02	R$ 819,67
20	GELADEIRA 01 PORTA COM CAPACIDADE DE 280 LITROS, TENSÃO/VOLTAGEM 110V, COM DEGELO AUTOMÁTICA, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNA, PRATELEIRA EM ARAMADOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,NA COR BEGE.	UNI	02	R$ 1.423,30
21	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTES CARACTERISITCAS: OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO:AUTOMATICA (PADRÃO), CAPACIDADE DE ENTRADA,SLOT DE ALIMENTAÇÃO PRIORITARIA PARA 10 FOLHAS, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS,ATÉ 260 FOLHAS E ATÉ 15 ENVELOPES,CAPACIDADE DE SAÍDA:BANDEJA PARA 150 FOLHAS VIRADAS PARA BAIXO, 150 FOLHAS ATÉ 15 ENVELOPES E ATÉ 100 TRANSPARENCIAS , REQUISITOS DO SISTEMA :MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BITS/64 BITS),1GB DE RAM ,WINDOWS VISTA(32 BITS/64 BITS),WINDOWS XP,WINDOES SERVER 2008 (32 BITS/64 BITS),WINDOWS SERVER 2003:512MB DE RAM,TODOS OS SISTEMAS:350MB DE ESPAÇO LIVRE NO DISCO,UNIDADE DE CD-ROM E PORTA USB,MAC OS XV 10.4,10.5,10.6, 256MB DE RAM,150MB DE ESPAÇO DISPONIVEL NO DISCO,UNIDADE DE CD-ROM E PORTA USB,CONEXÕES:USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E REDE ETHERNET 10/100,VELOCIDADE EM PRETO:26PPM,RESOLUÇÃO MAXIMA EM PRETO: 600X600X2DP,CONSUMO:440 WATTS ATIVA,0,4 WATT DESLIGADA, 1,6 WATTS(AUTO OFF) EM MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA, 2,2 WATTS EM ESPERA,CICLO MENSAL DE TRABALHO: 8.000 PAGINAS, VOLTAGEM:110V,GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNI	02	R$ 1.438,30

22	INTERFONE COM CÂMERA: CARACTERISTICAS TIPO MONITOR 3,5 POLEGADAS LCD TELA COLORIDA COM SISTEMA DE ÁUDIO E VISÃO NOTURNA.SISTEMA DE LIGAÇÃO COM 04 FIOS PARA COMUNICAÇÃO E MAIS 02 FIOS PARA ACIONAMENTO DE FECHADURA ELETROMAGNETICA, BOTÃO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA ELETROMAGNETICA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADA,BOTÃO PARA ACIONAMENTO DO MONITOR,INDEPENDENTE DO PAINEL EXTERNO,CONTROLE DE BRILHO E CONTRASTE DA IMAGEM,INDICADOR DE FORÇA(LED ACESA INDICA QUE O MONITOR ESTÁ LIGADO),VOLUME AJUSTAVEL DA CAMPANHIA,VOLTAGEM DE FONTE DE ENTRADA AC 100/240V AC E SAÍDA 15VDC,RESOLUÇÃO MINIMA DE 480(H) X 234(V) LINHA TV E GARANTIA DE 12 MESES	UNI	02	R$ 1.001,00
23	LIQUIDIFICADOR, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA PARA FACILITAR A LIMPEZA DO COPO SEM PRECISAR DESMONTAR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL SUPER DESEMPENHO E DURABILIDADE, COM PORTA-FIO. TAMPA COM SOBRETAMPA, ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO.VELOCIDADE MÍNIMO 02, COPO EM POLIPROPILENO ALTO-RESISTENTE, PULSAR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 360 W, COPO COM 1,5 LT, TENSÃO 110/220V. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 38,00 CENTÍMETROS LARGURA: 17,30 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 19,80 CENTÍMETROS GARANTIA DE 12 MESES PELO FORNECEDOR.	UNI	02	R$ 236,67
24	LONGARINA 03 LUGARES SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, EM CORES SOLIDAS, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUARIO, ESTRURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMEMTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA.	UNI	04	R$ 334,67
25	MESA DE POLIPROPILENO COM DIMENSÕES DE 71CMX70CMX70CM COR BRANCA.	UNI	10	R$ 116,67
26	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 1,87X0,90X0,74M. CONFECCIONADA EM MDF, REVESTIDA EM MELAMINICO TEXTURIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA À RANHURAS E DESPIGUIMENTAÇÃO, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL DE 16,5MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO A 180º. ESTRUTURA DE PÉS EM METALON COM SESSÃO VERTICAL TRIPLA,UNIDAS POR LONGARINA HORIZONTAL QUE GARANTA MAIOR RESISTÊNCIA A RUPTURAS NO ESTRUTURAL DO MÓVEL, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UNI	06	R$ 530,67
27	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE DE TECLADO RETRATIL COM CORREDIÇAS METALICAS, CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR CINZA,COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL ERGONOMICO ARRENDONDADO A 180º, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR COM SESSÃO VERTICAL DUPLA EM PINTURA EPÓXI-PÓ ESLETROSTATICA PRETA	UNI	04	R$ 251,67
28	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS COM CHAVE LATERAL COM TRANCA TOTAL DAS 2 GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDF REVESTIDO EM MELAMINICO TEXTURIZADO NA COR CINZA,COM BORDAS EM PERFIL ERGONOMICO A 180º, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO RETANGULAR COM SESSÃO VERTICAL DUPLA UNIDAS POR LONGARINA HORIZONTAL E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICA NA COR PRETA	UNI	08	R$ 325,67
29	MICRO INTEL CORE I3 OU SUPERIOR, PLACA MÃE P8H61M-LE, MEMORIA DE 4GB DDR3-1333MHZ, HD 500GB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO HD 7200 RPM E INTERFACE DO HD SERIAL ATA 2-2MB,GABINETE ATX TORRE,DRIVER DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE DVD, PLACA DE VIDEO INTEGRADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 384MB, INCLUSO MONITOR DE LED DE 18XX PLOEGADAS, TECLADO E MOUSE USB	UNI	02	R$ 1.770,00
30	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 KG, COM TAMPA DE ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, COM GABINETE EM POLIPROPILENO, COM PROGRAMAS DE LAVAGEM DIVERSOS E CENTRIFUGAÇÃO. VOLTAGEM 110V E GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	02	R$ 1.770,00
31	RACK MULTIFUNCIONAL COM NO MINIMO 03 PRATELEIRAS EM MDF, PÉS COM RODÍZIOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE ALTURA 53CM, LARGURA 114CM, PROFUNDIDADE 37CM.	UNI	02	R$ 469,00

32	ROTEADOR LAN WIRELESS COM AS ESPECIFICAÇÕES: I . I EEE 802.11G E I EEE 802.11B PARA WIRELESS LAN, I I . DEVE POSSUIR NO MINIMO UMA ANTENA COM GANHO MININO DE 4DBI, I I I . DEVE SUPORTAR CRIPTOGRAFIA WEP,WPA E WPA2, IV.DEVE POSSUIR LISTA DE CONTROLE DE ACESSO POR ENDEREÇO MAC, V .DEVE ATENDER AO PADRÃO 802.1X,AUTENTICAÇÃO EM SERVIDOR RADIUS, IV.DEVE PERMITIR A CONEXÃO DE PLACAS DE REDE SEM FIO DE QUALQUER FABRICANTE QUE ATENDAM AOS PADRÕES I EEE 802.11G E I EEE 802.11B,COM TODAS AS FUNCIONALIDADE DESCRITAS NO SUBITENS I I I , IV, V., REDE ETHERNET VI I . DEVE POSSUI NO MINIMO QUATRO (4) PORTAS RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX ETHERNET PARA A REDE LOCAL (LAN), VI I I .DEVE POSSUI NO MINIMO UMA PORTA (1) RJ-45 10BASE-T/100BASE-TX ETHERNET PARA ACESSO A INTERNET (PORTA WAN), IX. A PORTA WAN DEVE PERMITIR OS SEGUINTES TIPOS DE CONFIGURAÇÃO: PPPOE,IP DINAMICO E IP FIXO,X.TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM ATENDER AOS PADRÕES: IEEE 802.3 10BASET, IEEE 802.3U 100BASETX, XI. TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM SER AUTO MDI/MDI X, XI I.TODAS AS PORTAS RJ-45 ETHERNET DEVEM SER FULL-DUPLEX E TER VELOCIDADE AUTO NEGOCIAVEL, XI I I. TODAS AS PORTAS DEVEM POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DE CONEXÃO,FIREWALL XI V.DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE DE FIREWALL INTEGRADA, XV. O FIREWALL DVE POSSUIR FILTROS DE CAMADA 7,COMO POR EXEMPLO,I7FILTER E I PP2P,QUE POSSIBILITE O CONTROLE E/OU BLOQUEIO DE BANDA DE REDE USADA POR APLICATIVOS DE COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS TIPO P2P (TORRENT,EMULE,EDONKEY,ARES,FASTT RACK,GNUTELLA,ETC), XVI. DEVE PERMITIR CONTROLE DE BANDA DA REDE POR I P , FAIXA DE IPS,REDE OU MAC, XVI I . DEVE PERMITIR ELABORAÇÃO DE REGRAS CUSTOMIZADAS PELO USUARIO, SERVIDOR DHCP XVI I . DEVE POSSUIR UM SERVIDOR DE DHCP INTERNO COM CAPACIDADE DE FORNECER NO MINIMO 253 ENDEREÇOS IP, PODENDO SER CONFIGURADA QUALQUER CLASSE E I P, GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO XIX .DEVE POSSUIR GERENCIAMENTO ATRAVERS DO PROTOCOLO SSH, XX. DEVE POSSUIR INTERFACE WEB PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO, XXI. DEVE PERMITIR ACESSO AO GERENCIAMENTO WEB ESSH ATRAVES DA PORTA WN, GERAL XXI I. DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÕES DE ENTRADA 110/220V, XXI I I .DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALAÇÃO, XXIV. DEVE POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MINIMO UM ANO,	UNI	02	R$ 275,00
33	ROUPEIRO DE AÇO22,12 PORTAS PEQUENAS, COM PITÃO PARA CADEADO DE 25MM. 1,92X0,92X0,40M,ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ ELETROSTATICA CINZA	UNI	06	R$ 895,00
34	SOFÁ 02 E 03 LUGARES EM KORINO, REVESTIMENTO 100 % EM KORINO NATURAL, COM PÉS EM MADEIRA, ALMOFADAS DO ASSENTO E ENCOSTO FIXAS, BASE FORRADA, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES	UNI	02	R$ 1.850,00
35	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA COM GABINETE EM POLIPROPILENO E PAINEL EM POLICARBONATO, MODELO TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICO, CONTENDO TIMER (PROGRAMADOR DE TEMPO), BATEDOR E FILTRO, COM CAPACIDADE PARA 7 KG, VOLTAGEM 110V, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UNI	02	R$ 760,00
36	TÁBUA DE PASSAR ROUPA COM TAMPO EM MADEIRA O,S,B, (0,90 MM), COM FORRO METÁLICO, PINTURA EM TINTA A PÓ (EPÓXI), ESTRUTURA DO TAMPO EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, SUPERFÍCIE ACOLCHOADA, COM ESPUMA E TECIDO, GUIA PARA REGULAGEM DE ALTURA EM CHAPA FF 18 (1,20 MM), TRAVESSA DA ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, PÉS DOS CAVALETES EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 3/4 X 0,90 MM, TRAVESSAS DO CAVALETE EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO 5/8 X 0,90 MM. TRAVESSAS EM FERRO REDONDO 3/16. SUPORTE EM ARAME PARA FERRO DE PASSAR. PONTEIRAS EXTERNAS E INTERNA EM PVC. CHAPAS, TUBOS, FERROS E ARAMES, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. GARANTIA PELO FABRICANTE.	UNI	02	R$ 216,67
VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 105.799,26 (cento e cinco mil, setecentos noventa e nove reais, vinte e seis centavos).				